DECRETO Nº 873 DE 11 DE JULHO DE 1977

Estabelece critérios de remuneração aos Chefes de Secção e Setor nas Administrações Distritais de Ariquemes, Rondônia, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Municipio de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Municipal n. 862, de 01 de junho de 1977, que cria nas Administrações Distritais órgãos de assessoramento naquelas Administrações Distritais;

CONSIDERANDO que pelo referido Decreto não foram estabelecidos os critérios das remunerações,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os Chefes das Secções e os Chefes dos Setores nas Administrações Distritais de Ariquemes, Rondônia, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena, perceberão as gratificações do simbolo FG-3 e FG-4, respectivamente, a partir da data da posse no cargo para o

qual for nomeado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eng. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA
Prefeito do Município

FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE
Diretor do Departamento de Administração

HAROLDO CRISTOVÃO TEIXEIRA LEITE
Diretor do Departamento de Finanças